

EDITAL 15/2020– PROPESP ESTÁGIO PIBIC-VERÃO - EPV

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas para a realização do Estágio PIBIC de Verão (EPV) por graduandos da Universidade Federal do Pará (UFPA) participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), do Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador (PRODOTOR) e do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC). O estágio tem por objetivo propiciar o aprimoramento dos discentes em pesquisa, em unidades acadêmicas de excelência, vinculadas a instituições de pesquisa e de ensino superior situadas em outras unidades da federação. O estágio deve ser realizado sob supervisão de pesquisador experiente e produtivo na área de formação do aluno, ou em área afim, indicado por seu orientador na Universidade Federal do Pará (UFPA). O apoio compreende ajuda de custo para a aquisição de passagens e para a estada no período de duração do estágio (trinta dias). O Programa será administrado pela PROPESP, por meio de sua Diretoria de Pesquisa, obedecendo às condições descritas a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital destina-se aos discentes da Universidade Federal do Pará participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), do Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador (PRODOTOR) e do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), na vigência 2019-2020, compreendendo todos os seus subprogramas, inclusive o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBITI).
- 1.2. O EPV terá duração de trinta dias e deverá ser realizado em um período de recesso das atividades regulares do discente em seu curso de graduação na UFPA, ou em etapa mais conveniente para a realização do trabalho.
- 1.3. O EPV deverá ocorrer em instituição de excelência acadêmica, localizada em outra unidade da federação, sob supervisão de pesquisador experiente e produtivo indicado pelo orientador do bolsista na UFPA.
- 1.4. O EPV não poderá ser realizado por discente que já tenha concluído o curso de graduação no período previsto para o estágio.
- 1.5. Não ter prestações de contas pendentes oriundas do recebimento de auxílios financeiros e viagens financiados por outras unidades da UFPA, como a PROEG, PROEX e SAEST.
- 1.6. As concessões previstas neste Edital serão cobertas com recursos alocados no orçamento da PROPESP para o ano de 2020.
- 1.7. Serão apoiadas com os recursos deste edital até 12 propostas de cada Grande Área de Conhecimento (Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes), totalizando a concessão de até trinta e seis auxílios.
- 1.8. Os discentes selecionados receberão também o Certificado de Destaque da Iniciação Científica e Tecnológica na UFPA, em 2020.
- 1.9. A apresentação de propostas deve observar rigorosamente as condições descritas adiante. A UFPA se reserva o direito de rejeitar, sem análise, propostas que não atendam tais condições.
- 1.10. A Diretoria de Pesquisa da PROPESP receberá e processará as demandas dos pesquisadores contemplados no edital, observando sempre os prazos definidos no item 4 deste edital.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. O apoio previsto neste Edital destina-se aos discentes da Universidade Federal do Pará, bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, compreendendo todos os seus subprogramas, inclusive o PIBITI, que tenham concluído o ciclo 2019-2020 do programa, como também os alunos participantes do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica - PIVIC e do Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador – PRODOTOR.
- 2.2. Os candidatos ao apoio deverão atender os seguintes requisitos:
 - 2.2.1. Ter enviado, pelo sistema SIGAA, os relatórios parcial e final de execução de seu Plano de Trabalho, além do resumo para apresentação no XXXI Seminário de Iniciação Científica da UFPA.

3. CONCESSÕES E PREMIAÇÃO

- 3.1. Serão concedidos até 12 auxílios para bolsistas de cada uma das três Grandes Áreas de Conhecimento: Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.
- 3.2. Os auxílios compreenderão a ajuda de custo para o período do estágio (30 dias).
- 3.3. Todos os discentes selecionados receberão o Certificado de Destaque da Iniciação Científica e Tecnológica na UFPA

em 2020.

3.4. Em cada Grande Área de Conhecimento, os bolsistas PIBIC/CNPq e os bolsistas PIBITI com melhor avaliação poderão, a critério da PROPESP e dependendo do calendário e das normas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ser indicados ao Prêmio Destaque Nacional na Iniciação Científica e Tecnológica.

3.4.1. Para a indicação ao Prêmio Destaque Nacional na Iniciação Científica e Tecnológica, o bolsista deverá informar a concordância com os termos do regulamento publicado pelo CNPq.

4. CALENDÁRIO

4.1. Submissão das Propostas: de 01 a 20 de outubro de 2020.

4.2. Análise das Propostas: Até 27 de novembro de 2020.

4.3. Divulgação dos Resultados: no dia 30 de novembro de 2020, na Cerimônia de Abertura do XXXI Seminário de Iniciação Científica da UFPA.

4.4. Realização dos estágios: entre fevereiro e dezembro de 2021, no período conveniente para o desenvolvimento do plano de trabalho.

4.4.1. Por conta da pandemia de coronavírus (Covid19), havendo necessidade, o início do período de realização dos estágios poderá ser adiado.

5. PROCEDIMENTO E DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

5.1. As propostas deverão ser submetidas por meio do e-mail pibic.sigaa@gmail.com, encaminhadas à Diretoria de Pesquisa da PROPESP, em formato eletrônico, contendo a seguinte documentação:

5.1.1. Formulário de Inscrição conforme modelo no Anexo I deste edital.

5.1.2. Relatório Final do Plano de Trabalho executado no ciclo 2019-2020 do PIBIC, com no máximo 20 páginas tamanho A4 e fonte tamanho 12.

5.1.3. Histórico Acadêmico.

5.1.4. Carta de recomendação do orientador, informando o perfil e a atuação do bolsista.

5.1.5. Anexo II devidamente preenchido com o plano de trabalho para o estágio.

5.1.6. Carta de aceite do pesquisador anfitrião.

5.1.7. Toda a documentação deverá ser compilada e enviada em um único PDF.

6. OBRIGAÇÕES DO DISCENTE BENEFICIÁRIO DO APOIO

6.1. Comparecer à Diretoria de Pesquisa da PROPESP, com até sessenta dias de antecedência do início do estágio, para tratar da documentação referente ao recebimento do auxílio.

6.2. Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

6.3. Informar ao orientador e à PROPESP qualquer mudança nas atividades programadas para o estágio.

6.4. Apresentar resultados do estágio, em forma de relatório, à PROPESP, até sessenta dias após o final do período da viagem.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

7. 1. No processo de avaliação e classificação serão levados em conta, prioritariamente:

7.1.1. Qualidade do Relatório Final do Plano de Trabalho executado no ciclo 2019-2020 do PIBIC/PIVIC ou PRODUTOR.

7.1.2. Histórico Acadêmico do discente.

7.2. As propostas serão julgadas pela PROPESP, com apoio de pesquisadores *ad hoc*.

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Não serão aceitos pedidos de reconsideração do resultado do julgamento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A PROPESP divulgará o resultado dos apoios concedidos em sua página eletrônica.

9.2. Caberá à Diretoria de Pesquisa da PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital e sobre a elaboração de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Pesquisa da PROPESP.

Telefones: 3201-7657 e 3201-7527

E-mail: dpg_pesquisa@ufpa.br, pibic.sigaa@gmail.com

Site: www.propesp.ufpa.br

Belém, 04 de setembro de 2020.

Maria Iracilda Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Germana Maria Araújo Sales
Diretora de Pesquisa

EDITAL 15/2020 – PROPESP ESTÁGIO PIBIC DE VERÃO

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO ORIENTADOR

Nome completo:
Unidade/Subunidade:
Bolsa PQ:
Projeto de pesquisa em andamento:
E-mail:
Telefones:

DADOS DO ALUNO

Nome completo:
Data de nascimento:
Nacionalidade:
Documento de Identidade (número e órgão emissor):
CPF:
Curso em que está matriculado na UFPA:
Número de matrícula:
Semestre que está cursando:
E-mail:
Link do CV Lattes:
Telefone residencial (incluindo DDD):
Telefone celular (incluindo DDD):
Endereço completo (incluindo, cidade, estado e CEP):

Local/Data: _____, ___/___/___

Assinatura do aluno: _____

Assinatura do orientador: _____

Recebimento na PROPESP

Data:

Servidor responsável:

EDITAL 15/2020 – PROPESP ESTÁGIO PIBIC DE VERÃO

ANEXO II PLANO DE ATIVIDADES PARA ESTÁGIO DE VERÃO

DADOS DO ORIENTADOR

Nome completo:
Unidade/Subunidade:
Bolsa PQ:
Projeto de pesquisa em andamento:
E-mail:
Telefones:

DADOS DO ALUNO

Nome completo:
Data de nascimento:
Nacionalidade:
Documento de Identidade (número e órgão emissor):
CPF:
Curso em que está matriculado na UFFA:
Número de matrícula:
Semestre que está cursando:
E-mail:
Telefone residencial (incluindo DDD):
Telefone celular (incluindo DDD):
Endereço completo (incluindo, cidade, estado e CEP):

DADOS DO DESLOCAMENTO/VIAGEM

Trecho do deslocamento (Cidade/Estado):
Data da viagem de ida:
Data da viagem de retorno:
Dados bancários (Banco/Agência/Conta corrente):

DADOS DO SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Nome completo:
Instituição:
Unidade/Subunidade:
Bolsa PQ (quando for o caso):
Projeto de pesquisa em andamento:
E-mail:
Telefones:

PLANO DE ATIVIDADES
(DESCREVER AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ALUNO)

Local/Data: _____, __/__/__

Assinatura do aluno: _____

Assinatura do orientador: _____

Assinatura do Supervisor na Instituição de destino: _____

Recebimento na PROPESP

Data:

Servidor responsável